

PORTARIA Nº 864/SSDPG, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000011796-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 13/08/2025 à 12h de 20/08/2025	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel
	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna
18h de 15/10/2025 à 12h de 22/10/2025	Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto
	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna
	Assessor(a) de Defensor (a): Laís Campanin Sakamoto
	Dr.(a): Mauro Cézar Duarte Filho
	Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel José Rodrigues Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso